



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

1805
D

**RESOLUÇÃO Nº 2.871,
DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**“484º Ano da Fundação do Povoado “
“68º. de Emancipação Política Administrativa”**

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO – Presidente; IVAN DA SILVA – Relator; e MÁRCIO SILVA NASCIMENTO - Membro**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), **“TRATAR JUNTO À CET/SANTOS; EMTU; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO SOBRE A LIBERAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA LINHA INTERMUNICIPAL EMTU 954 ENTRE AS CIDADES DE CUBATÃO E SANTOS ”** conforme o disposto no Requerimento nº 100/17.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

VANESSA ALVES MÉSQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 22 de junho de 2017.
Processo nº 1160/2017 – Requerimento nº 100/2017.
Autor: **Aguinaldo Alves de Araújo.**

DVA/jras.